



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA ARAXÁ /MG  
EDITAL 001/2021 – GRADUAÇÃO EM DIREITO  
RESOLUÇÃO Nº 593/2022**

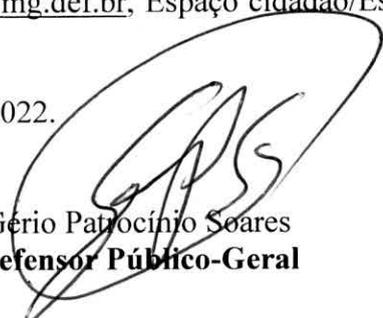
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

**Anexo da Resolução nº 593/2022  
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na  
área de Direito – Comarca de Araxá)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	Nº INSCRIÇÃO
1º	JULIANA CARNEIRO BORGES	82,00	95	177,00	002
2º	STEFANIA BARROS SANTANA	75,60	90	165,60	005
3º	MARIA GABRIELLA DE SOUZA SILVA	84,60	80	164,60	008
4º	GERALDO XAVIER DE SOUSA NETO	84,25	80	164,25	007
5º	MARYELE FERREIRA PINTO	84,75	75	159,75	011
6º	POLIANA DOMINGUES AFONSO	73,66	80	153,66	006
7º	LUIS CARLOS DA SILVA	74,50	75	149,50	009
8º	ROBERTA COLEN ALVES GUIMARÃES	60,52	75	135,52	003

DIÁRIO OFICIAL - DODP  
PUBLICADO EM  
20/02/2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA ARAXÁ/MG**  
**EDITAL 001/2021 – GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**RESUMO – RESOLUÇÃO 593/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral